



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

REQUERIMENTO VERBAL AO PLENÁRIO Nº. _____ / 2020/ GABV/ RM.

*Requer que o **Secretário Municipal de Educação**, Senhor **Carlos Ricardo Balbino**, que envie prestação de contas acerca dos gastos mínimos com educação.*

Considerando que a Constituição da República estabelece regras referentes aos gastos mínimos em educação, reservando aos Municípios o dever de aplicar, no mínimo, **25%** (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Considerando que o diploma constitucional ainda prevê que parte desses recursos abarcados por esta porcentagem serão destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais.

O vereador **Robson Mattos dos Santos**, na **sessão ordinária do dia 27.10.2020**, no uso de suas atribuições legais, requereu à Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, tendo em vista a situação pandêmica que ainda estamos vivendo e a sabida suspensão das aulas regulares em toda rede de ensino, que o **Secretário Municipal de Educação**, Senhor **Carlos Ricardo Balbino**, preste contas quanto à aplicação dessa porcentagem constitucional, informando onde e com o que os recursos foram gastos.

Outrossim, caso não tenha sido dada destinação ao recuso em questão, que informe em que pretende aplicar a receita.

É o que se requer.

Anchieta, 27 de outubro de 2020.
Plenário “Urias Simões dos Santos”

Robson Mattos dos Santos
Vereador

